



Aprovado em 13/11/25

Sana M. F. Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2025

Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Senhor Antônio Ednaldo Lima Alves, e dá outras providências.

O VEREADOR SUÊNIO DE LIMA MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Bonfim e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Plenário o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Bonfinense** ao Senhor **Antônio Ednaldo Lima Alves**, popularmente conhecido como **Naldinho Lima**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São José do Bonfim-PB.

Art. 2º – O homenageado é natural de Teixeira-PB, atuante desde o ano de 1996, quando iniciou sua trajetória na **Cooperativa dos Irrigantes de Capoeira**, destacando-se desde então pelo compromisso e dedicação às causas sociais e ao desenvolvimento rural do município.

Art. 3º – Ao longo de sua trajetória, o Senhor Antônio Ednaldo Lima Alves tem contribuído de forma significativa para a melhoria das condições de vida das comunidades rurais, destacando-se na implementação de **cisternas, poços no leito do Rio Espinharas**, e no apoio contínuo às ações da **Associação Comunitária Rural de Malhada de Pedra e Adjacências**, da qual é presidente.

Art. 4º – Desde o ano de **2004**, o homenageado exerce papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar e no desenvolvimento sustentável do Município de São José do Bonfim, sendo reconhecido como liderança respeitada e exemplo de trabalho, solidariedade e compromisso com o povo bonfinense.

Art. 5º – A entrega do referido título será realizada em sessão solene, em data a ser designada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, em 11 de Outubro de 2025.

Suenio de Lima Martins

Suênio de Lima Martins

Vereador autor



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Bonfinense ao Senhor Antônio Ednaldo Lima Alves, conhecido popularmente como Naldinho Lima, em reconhecimento à sua relevante e duradoura contribuição para o desenvolvimento social, econômico e comunitário do Município de São José do Bonfim-PB.

Desde o ano de 1996, Naldinho Lima iniciou sua trajetória na Cooperativa dos Irrigantes de Capoeira, destacando-se como um cidadão comprometido com o fortalecimento da agricultura familiar e com o progresso das comunidades rurais. Sua atuação sempre foi marcada pela seriedade, competência e espírito coletivo, características que o tornaram referência entre os trabalhadores do campo e lideranças locais.

Ao longo de sua caminhada, consolidou-se como uma das principais lideranças rurais do município, assumindo a presidência da Associação Comunitária Rural de Malhada de Pedra e Adjacências, função na qual vem exercendo papel essencial desde o ano de 2004. Sob sua condução, a entidade ampliou o acesso da população a políticas públicas e projetos estruturantes voltados à convivência com o semiárido e à melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras.

Entre suas realizações, destacam-se a mobilização comunitária para a implantação de cisternas, a perfuração de poços no leito do Rio Espinharas, e a mediação de importantes parcerias com órgãos públicos e instituições de apoio ao desenvolvimento rural sustentável. Tais ações tiveram impacto direto na segurança hídrica, na produção agrícola e no fortalecimento da economia local, especialmente nas comunidades mais carentes.

O homenageado também se notabiliza por sua atuação permanente na defesa dos interesses coletivos, promovendo a integração entre produtores, associações e poder público, além de contribuir para a formação de novas lideranças comunitárias e para a consolidação de uma cultura de participação e solidariedade no meio rural.

A trajetória de Naldinho Lima representa um exemplo de cidadania ativa e de compromisso com o desenvolvimento humano e ambiental de São José do Bonfim. Seu trabalho ultrapassa a esfera associativa, constituindo verdadeiro patrimônio social do município.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Bonfinense é não apenas uma homenagem individual, mas o reconhecimento institucional de uma vida dedicada ao serviço público comunitário, à promoção da dignidade das famílias rurais e ao fortalecimento do município de São José do Bonfim.

Por todo o exposto, resta evidente a relevância e o mérito da presente proposição, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br